Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL Nº 08
PROC. Nº PR3/12

RESOLUÇÃO N.º 003/12 - DE 03 DE MAIO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal.
(Nelson Nabor Buzinaro – presidente, Claudinei Millan Pessoa – vice-presidente, Ademir Ussifatti – 1º Secretário e Rodrigo Castilho Soares – 2º Secretário)

Designa o Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Rodrigo Castilho Soares, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de maio de 2012, onde participará da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 14ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 03 de maio de 2012.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =